



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 608/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de maio de 2017.

Ref.: Requerimento nº 541/2017-CMV
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 7.232/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Há previsão para manutenção das referidas ruas? Se sim, informar a data prevista. Se não, informar o motivo.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a manutenção das ruas destacadas no presente requerimento será realizada tão logo seja finalizada a aquisição de materiais necessários através do competente certame licitatório. Não obstante, foram doadas 10 toneladas de asfalto para o desenvolvimento da operação “Tapa Buracos” no Município enquanto não finda a licitação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)